



ESTADO DO TOCANTINS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.068/2017 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS E A SENHOR, DIVINO WARLEY ARAÚJO SOARES, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL EM ODONTOLÓGICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, instituição de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 12.581.101/0001-82, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 118, Centro, Rio dos Bois -TO, representado pelo seu (a) Secretário (a): Maria Vitalina Fernandes Araújo, brasileira, casada portadora do CPF: 805.043.451-68, residente e domiciliado nesta cidade de Rio dos Bois -TO. Doravante denominada **CONTRATANTE**, infra-assinado, e a Senhor, **Divino Warley Araújo Soares**, doravante denominado **CONTRATADO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.757.301-69 e RG nº 977.086-SSP-TO, residente na Rua Tomé de Sousa nº.1.1456 centro Colinas do Tocantins -TO, adiante firmado, consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/08/2017.



ESTADO DO TOCANTINS



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do contratante, exarada pela sua Gestora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio dos Bois, TO, 03 de abril de 2017.

Maria Vitalina Fernandes Araújo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Divino Warley Araújo Soares
Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF CPF